



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS AUTARQUIAS LOCAIS



Exmo. Senhor
Inspetor Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 Lisboa

C/C

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1156/2019 ENT.: 1310/2018 PROC. Nº: 149/2018	16-05-2019

ASSUNTO: Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ao Município de Figueiró dos Vinhos
Relatório 1352/2017 da IGF com Despacho SEO n.º660/2018/SEO

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais de lhe comunicar que se procedeu à homologação do relatório n.º 1352/2017 dessa Inspeção-Geral, conforme documento que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filipa Mourão

Despacho nº 660/2018 /SEO

Despacho SEO:

Concordo com a proposta de homologação.
À consideração do Sr. SEAL.

Gab. Sec. Est. Orçamento			
Ent.ª	1112	P.º	02.3
Em	13.04.2018	Dip.	
O Chefe do Gabinete			
Em			

*Fluoresce
proceder a continue por protocolo*

Carlos Miguel
Secretário de Estado das Autarquias Locais

16/05/18

**João Rodrigo
Reis Carvalho
Leão**

Assinado de forma digital
por João Rodrigo Reis
Carvalho Leão
Dados: 2018.05.04
17:36:45 +01'00'

Relatório	N.º	2017/1352	Proc. N.º	2017/238/A3/684
TÍTULO DA AÇÃO:				
CONTROLO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO -MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS				

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS